



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE ABAETETUBA – IPMA  
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2017.001 – IPMA - INEX**

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA E A EMPRESA ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ABAETETUBA - IPMA, Autarquia, com sede e foro em Abaetetuba/PA, localizada na Av. Dom Pedro II, n.º 915, CEP. 68.440-000, Bairro do Centro - Abaetetuba – Pará Telefone: (91) 3751-2999, CNPJ: 01.510.576/0001-61, neste ato representado pelo Diretor/Presidente, Fabio Alan Oliveira Carvalho, Brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 4717168 PC/PA e do CPF nº 737.632.842-49, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 2381, Bairro São Lourenço, Abaetetuba-PA CEP: 68.440-000, no uso das atribuições que lhe são conferidas, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro lado, ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia, 1120, bairro Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60.055-210, neste ato representada pela Sr. Pablo Ramon Alves Moreira, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 902.865.542-68, Residente e domiciliado na Alameda Quatorze, nº 04, Conjunto Maguari, Bairro Coqueiro, Belém, CEP:66.823-077, denominada para este ato CONTRATADA, resolvem celebrar o 1º Termo de Aditamento de Contrato para Prorrogação de Vigência para a Locação de software para gerenciar o sistema de Gestão Contábil para atender o Instituto de Previdência Municipal de Abaetetuba/PA, que será regido pelo disposto no Regulamento de Licitações Contratos e Convênios da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE ABAETETUBA – IPMA  
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

suas alterações, ficando desde já as partes contratantes sujeitas às normas desta Lei, bem como pelas seguintes cláusulas e condições.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Considerando o conteúdo do Processo de Inexigibilidade nº 001-2017-IPMA-INEX, e o CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 2017.001 – IPMA - INEX e na melhor forma de direito as partes resolvem celebrar o presente instrumento de termo aditivo ao contrato original, que teve como objetivo a Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de Software para gerenciar o sistema de contabilidade do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, visando prorrogar sua vigência, por mais 12(doze) meses.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Esta Cláusula tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, nas mesmas condições do contrato anteriormente firmado, que fora assinado no dia 09 de janeiro de 2017, passando este a vigorar de 02 de janeiro de 2018 à 31 de dezembro de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA**

O presente termo faz-se necessário tendo em vista que no Inciso IV, art. 57, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prevê que os serviços de aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podem ser prorrogados por até 48 (quarenta e oito) meses.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Termo Aditivo será levado à publicação no Portal das Licitações do TCM/PA, e o seu extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE ABAETETUBA – IPMA  
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

ao da sua assinatura, para ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo a publicação condição indispensável a sua eficácia.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas e condições deste Contrato, não alteradas expressamente por este Termo Aditivo.

E, por assim acordarem, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e subscritas.

Abaetetuba (PA), 29 de dezembro de 2017.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ABAETETUBA DE ABAETETUBA**  
FABIO ALAN OLIVEIRA CARVALHO - Presidente

**ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
PABLO RAMON ALVES MOREIRA - Procurador

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº